



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2021

DISPENSA N°. 030 / 2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**

**PARA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Processo em epígrafe contém 49 folhas,  
numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

02  
W

Conceição da Feira - Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

**Ref:** Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para aquisição de diversos itens de materiais elétricos, destinados à iluminação pública, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano municipal, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,

SAMUEL RAMOS OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADO: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.

CNPJ Nº: 08.901.896/0001-91

ENDEREÇO: Rua G, nº 142, bairro Muchila, FEIRA DE SANTANA-BA.

VALOR R\$: 17.402,25 (Dezessete mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto Atividade- 2.039 – Manutenção da Iluminação Pública

Elemento De Despesa – 33.90.30- Material de Consumo

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 09 / 02 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

AUTORIZO

Conceição da Feira, 09 / 02 / 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
PÓDER EXECUTIVO  
CNPJ: 13.828.371/0001-08

04

Conceição da Feira, 09 de fevereiro de 2021.

Ao Setor de Licitações.

Diante das cotações apresentadas por este Setor de Compras, e, após análise, verificamos que o preço apresentado pela empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA foi o menor. Assim, encaminhamos os orçamentos para verificação, e solicitação dos documentos necessários.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.901.896.0001-91

RAZÃO SOCIAL: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS  
LTDA

EMAIL: licitacao@palmasluz.com.br

Atenciosamente,

  
José Filipe Lefundes  
Diretor de Compras  
09/02/2021  
José Filipe Lefundes  
Diretor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

LICITAÇÃO N.º

1327

VENCIMENTO

08/05/2021

RAZÃO SOCIAL

PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ

08.901.896/0001-91

INS. ESTADUAL:

074.331.744

RESPONSÁVEL

PAULO PIRES

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	MARCA	GARANTIA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1		LUM. LED PUBLICA 100W 5000K PT MB LED	UND	53	MB LED	1 ANO	R\$ 324,00	R\$ 17.172,09
2		BASE FIXA RELE PLAST EXATRON	UND	25	EXATRON	1 ANO	R\$ 9,21	R\$ 230,25
				<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.402,25</b>

VALOR DA PROPOSTA = R\$ 17.402,25(DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

FEIRA DE SANTANA-BA 08 de Fevereiro de 2021

PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 08.901.896/0001-91

I.E.: 074.331.744

Rua G, 142 – Muchila. Feira de Santana – BA.

(75) 3223-3855 / 3603-8883

TRANSELÉTRICA

CNPJ: 03.586.956/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ 03.586.956/0001-05  
ENDEREÇO RUA DO URUGUAI, 52 - URUGUAI - SALVADOR - BAHIA - CEP 40.450-210  
E-MAIL transeletrica.bahia@yahoo.com  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

COTAÇÃO

QUANT	DESCRICAO DO MATERIAL	QTD	TIPO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W	53	UNI	R\$327,56	R\$ 17.360,68
2	BASE FIXA	25	UNI	R\$9,31	R\$ 232,75
Total Geral				R\$	17.593,43

SALVADOR - BA - 04 DE FEVEREIRO DE 2021

03.586.956/0001-05  
TRANSELETRICA  
RUA DO URUGUAI, 52  
CEP: 40.450-210  
SALVADOR - BA

TRANSELÉTRICA  
CNPJ: 03.586.956/0001-05

TRANSELÉTRICA  
CNPJ: 03.586.956/0001-05

RUA DO URUGUAI, 52 - URUGUAI - SALVADOR - BAHIA - CEP 40.450-210.

# ARTE LUZ ILUMINA LTDA

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 - GABRIELA - FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 10.480.220/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

## COTAÇÃO DE PREÇO

QUANT	MATERIAL	QTD	TIPO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Luminaria publica de led 100w	53	U	R\$327,24	R\$17.343,72
2	Base fixa	25	U	R\$9,30	R\$232,50
Total Geral				R\$	17.576,22

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Feira De Santana - Bahia, 05 De fevereiro de 2021

ARTE LUZ ILUMINA LTDA

CNPJ: 10.480.220/0001-13

10.480.220/0001-13

ARTE LUZ ILUMINA LTDA - ME

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, 6-C

GABRIELA - CEP: 44.022-440

FEIRA DE SANTANA - BA

ROBERTO NASCIMENTO LEITE

RG- 0475521820

CPF- 589.533.435-34

SÓCIO



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

08

## *Termo de Referência*

**OBJETO:** Aquisição de diversos itens de materiais elétricos, destinados à iluminação pública, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** 17.402,25 (Dezessete mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) DIAS

**JUSTIFICATIVA:** Assegurar a manutenção da iluminação pública municipal.

Considerando que a iluminação pública é um direito de todos, compoem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à segurança e dignidade da pessoa humana. Nesta linha cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988.

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**NÃO SE APLICA**

### **Preços**

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO .

### **Prazo do Contrato**

O prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a contar da data da sua assinatura, será de 120 (cento e vinte) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação em caráter excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 120 (cento e vinte) dias.





Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

03

## OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada ao fornecimento de bens e as respectivas obrigações contratuais, estando a Administração Pública Municipal à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira, 09 de fevereiro de 2021.

**Paulo Sandro dos Santos**  
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

**CERTIFICA**

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **aquisição de diversos itens de materiais elétricos, destinados à iluminação pública, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição da Feira, Bahia.**

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Projeto Atividade- 2.039 – Manutenção da Iluminação Pública

Elemento De Despesa – 33.90.30- Material de Consumo

- Fonte De Recurso: 00- Recursos Ordinários

42- Royalties/ Fundo Especial-FEP

Valor: 17.402,25 (Dezessete mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa de aquisição de diversos itens de materiais de construção, para atender às necessidades das diversas Secretarias municipais.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 09 de fevereiro de 2021.

  
Edson Danilo de Freitas Amorim  
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**AUTORIZAÇÃO**

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa para **aquisição de diversos itens de materiais elétricos, destinados à iluminação pública, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** de Conceição da Feira, Bahia.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 09 de fevereiro de 2021.

João Pedro  Briola Cardozo  
Prefeito

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.901.896/0001-91

**Razão Social:** PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Endereço:** R G 142 / MUCHILA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44006-406

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2021 a 25/02/2021

**Certificação Número:** 2021012702012567405733

Informação obtida em 02/02/2021 15:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.901.896/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:46 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2021.

Código de controle da certidão: **35FC.0034.C40E.ABC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.901.896/0001-91  
Certidão nº: 34619459/2020  
Expedição: 24/12/2020, às 11:34:50  
Validade: 21/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.901.896/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210185312

RAZÃO SOCIAL	
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.331.744	08.901.896/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2021 / 3292**

CONTRIBUINTE:	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA G, 142, LOT par 16 ao 22 - MUCHILA - STELLA MARES
CNPJ/CPF:	08.901.896/0001-91
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	36.862-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	52.175-2
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	09/01/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	10/03/2021

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**5ec4d22f0e5b6b06f596ffc41a1eb347**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





02/02/2021

004710237

17

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004710237****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, portador do CNPJ: 08.901.896/0001-91, estabelecida na RUA G, Nº 142, MUCHILA, CEP: 44006-406, Feira de Santana - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021.

**PEDIDO Nº:****004710237**



18

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE

Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÕES GERAIS		
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
CNPJ:	08.901.896/0001-91	
ENDEREÇO:	RUA G- Nº 142- MUCHILA - FEIRA DE SANTANA- BA	
PROCESSO:	23045/15	Ano de abertura do processo: 2015
PROPRIETÁRIO:	PAULO ROBERTO PIRES NASCIMENTO	
CPF:	273.274.505-72	
Descrição da Atividade Econômica	Principal	46.73-7-00- Comercio atacadista de material eletrico
	Secundária	77.39-0-99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industrias não especificados anteriormente, sem operador

Obs.  
 -LICENÇA COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICAÇÃO

**DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA**  
 Rua Barão de São Paulo, nº 432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2091  
 E-mail: Valdecir\_Sora\_Carneiro - Terezião

Certifico e dou fe que a cópia e reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.  
 Emol: R\$2,51 Fisco: R\$1,78 RECOM: R\$0,69  
 Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total: R\$5,20  
 Selo(a): 0041.A0303235 - 0

**ROMANIA DA SILVA RIOS SANTANA - ESCRIVENTE**  
 FEIRA DE SANTANA - BA 24/07/2020  
 VALDOUMENTO PARA UM DOCUMENTO  
 E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Responsável pelo Parecer: 01/07/2020

*Jose Adonias Caldeira*  
 José Adonias Caldeira  
 Téc. Encarregado

Chefe do setor : 01/07/2020

*Rogério Reis R. L. dos Santos*  
 Rogério Reis R. L. dos Santos  
 Chefe da Divisão de Análise, Visua  
 e Licença de Funcionamento  
 SEDUR

Diretor(a): 01/07/2020

*Rosana da Silva*  
 Rosana da Silva  
 Chefe da Divisão de Controle  
 e Fiscalização  
 SEDUR

Secretário(a): 01/07/2020

*Jose Ferreira Pinheiro*  
 José Ferreira Pinheiro  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
*Silve*  
 001.261.385-16



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.901.896/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/05/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PALMAS LUZ</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R G</b>	NÚMERO <b>142</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>44.006-406</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUCHILA</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PALMASLUZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(75) 3223-3855</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **15:19:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 08.901.896/0001-91**

.....

**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** nacionalidade brasileira, nascido em 03/04/1963, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.274.505-72, Carteira de Identidade nº 0165058838, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil.

**ICARO PORTELA PIRES** nacionalidade brasileira, nascido em 04/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 043.537.045-67, Carteira de Identidade nº 1403642346, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203033111, com sede Rua G, 142, Térreo, Muchila Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.901.896/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **INCORPORAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**, este fica assim distribuído:

**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**, com 1.760.000 (um milhão e setecentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais) integralizado.

**ICARO PORTELA PIRES**, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81700000196718

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

21

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 08.901.896/0001-91**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA - BA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** nacionalidade brasileira, nascido em 03/04/1963, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.274.505-72, Carteira de Identidade nº 0165058838, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil e **ICARO PORTELA PIRES** nacionalidade brasileira, nascido em 04/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 043.537.045-67, Carteira de Identidade nº 1403642346, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada de nome empresarial "**PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**", registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203033111, e alterações posteriores, com sede Rua G, 142, Térreo, Muchila Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.901.896/0001-91, resolvem de comum acordo consolidar os aludidos instrumentos mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial "**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**".

Req: 81700000196718

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017

Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

29

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 08.901.896/0001-91**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede a Rua G, nº 142, Térreo, Mucubila, CEP 44.066-406, Feira de Santana-BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ALUGUEL DE GUINCHOS, GUINDASTES E MAQUINÁRIO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico

77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa iniciou suas atividades em 29/05/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de R\$2.000.000,00(dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos entre as partes:

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO, com 1.760.000 (um milhão e setecentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais);

ICARO PORTELA PIRES, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81700000196718

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017

Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

23

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

CNPJ nº 08.901.896/0001-91

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio(a) **PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,

Req: 81700000196718

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

21  
8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

CNPJ nº 08.901.896/0001-91

contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Feira de Santana- BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 6 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO  
CPF: 273.274.505-72

  
\_\_\_\_\_  
ICARO PORTELA PIRES  
CPF: 043.537.045-67

 <b>JUCEB</b>	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2017 SOB Nº: 97654349 Protocolo: 17/509004-1. DE 29/03/2017
Empresa: 29.2 0303311 1 PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000196718

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.650.588-38 Nº de Identificação 11-07-2013

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

JOSÉ CRISTOVAM DO NASCIMENTO

SEVERINA PIRES DO NASCIMENTO

ITABERABA BA

03-04-1963

C.CAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS  
1º OFÍCIO LV: B11 FL: 116 RT 006514  
273.274.505-72

*Francisla M. de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

*Paulo Roberto Pires do Nascimento*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

*Adelva*

001.261.385-16

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.036.423-46 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-03-2016

NOME ÍCARO PORTELA PIRES

RELACIONAMENTO PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO 04-07-1995

RESIDÊNCIA FEIRA DE SANTANA BA

DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO C.NAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS 1º OFÍCIO LV 528 FL 274 RT 158374

CPF 043.537.045-67

*forano de Pires de A. A. Reis*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE B. O. N. O.

PROIBIDO NÃO PLASTIFICAR



IDENTIFICADO



*Ícaro Portela Pires*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Rob. Lope*  
001-261-385-16



Rua Rubens Guelli, nº 134, sala 301, Edf. Empresarial Itaigara,  
Itaigara - Salvador - Ba - CEP 41.815-135  
Tel/Fax: 55 71 3347.1212 - www.ghia.eng.br

27

AUTENTICACÃO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PALMASLUZ COMÉRCIO MAT. ELET. LTDA, CNPJ: 08.901.896/0001-91, é fornecedora de materiais elétricos (relés, bases, lâmpadas, reatores, luminárias, cabos...) para a Ghia Engenharia LTDA, com total integridade e qualidade nos produtos e atendimento.

*Vitor Freire*


Vitor Freire  
Gerente de Contrato  
Ghia Engenharia

*Bancher Mariana Barbosa*  
Escrivente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Barão de Cotegipe, 1433 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44041-170 - Fone: (75) 3621-2991  
Rua Valdomiro Sousa Carneiro - Taboão

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento copia simples apresentado.  
Emol: R\$2,51 Finc: R\$1,78 Fecom: R\$0,60  
Dat: R\$0,07 PDE: R\$0,10 Total R\$5,20  
Belo(s): 0041 AC830439 - 6

BANCHER MARIANA BARBOSA - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/10/2020  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
TR. COM D. DE AUTENTICIDADE



07.533.074/0001-321  
GHIA ENGENHARIA LTDA  
R. RUBENS GUELLI, Nº 134 - SALA 301  
EDF. EMPRESARIAL ITAIGARA  
ITAIGARA - CEP: 41.815-135  
SALVADOR - BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL  
*Assilva*  
001-261.385-16



# ARTE LUZ ILUMINA LTDA

**MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO  
E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS**

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.illumina@gmail.com



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARTE LUZ ILUMINA LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 10.480.220/0001-13, estabelecida na Rua Major Moacir Silva Lima, no. 6, bairro Gabriela, Feira de Santana-BA, atesto para os devidos fins que a Palmas Luz Comercio de Materiais Elétricos LTDA, estabelecida na RUA G no. 142 – Muchila I, Feira de Santana-BA, inscrito no CNPJ no. 08.901.896/0001-91 fornece/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo a mesma nenhum registro que a desabone.

### Produtos Fornecidos:

- Lâmpada vapor de sódio de 70, 150, 250, 400 watts;
- Lâmpada vapor metálica de 70, 150, 250, 400, 1000 e 2000 watts;
- Reatores vapor de sódio e metálico de 70, 150, 250, 400, 1000 e 2000 watts;
- Fio rígido de 1.5, 2.5, 4.6 e 10 mm;
- Cabo de cobre rígido 10, 25, 35 e 50 mm;
- Cabo PP 2.5, 4.5, 6.0 e 10 mm;
- Cabo flexível de 1.5, 2.5, 4.0, 6.0 e 10 mm;
- Cabos multiplexado 16 mm;
- Disjuntores monofásicos, bifásico e trifásico;
- Lâmpada eletrônicas compactas de 15, 20, 25, 36 e 45 watts;
- Fita isolante;
- Fita altofusão;
- Chave de iluminação pública, alicate de corte, alicate amperímetro, chave de fenda, capacete, luvas de vaqueta, capa de chuva, bota para eletricista;
- Braços galvanizados, abraçadeiras galvanizadas, luminárias aberta em alumínio, parafusos para poste, cinto de segurança com talabarte;
- Relê fotoelétrico, base para relê, escada de fibra;
- Receptores de louça E-17 e E-40;
- Buchas galvanizadas de diversas polegadas.

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2018.

*Roberto Nascimento Leite*  
 \_\_\_\_\_  
 Arte Luz Ilumina LTDA  
 CNPJ No. 10.480.220/0001-13  
 Roberto Nascimento Leite

2º OFÍCIO

CONFERE COM O ORIGINAL

*Roberto Nascimento Leite*  
CG. 281.230.16

**10.480.220/0001-13**  
 INSC. MUN. 39.930-2  
**ARTE LUZ ILUMINA LTDA.**  
 RUA MAJOR DE LIMA, Nº 06-3ª ETAPA - Q. J  
 CONJ. ALVORADA - CEP. 44.022-440  
**FEIRA DE SANTANA-BA**

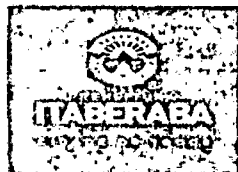
*Roberto Nascimento Leite*  
 \_\_\_\_\_  
 Roberto Nascimento Leite  
 CNPJ No. 10.480.220/0001-13  
 Roberto Nascimento Leite

**Selo de Autenticidade**  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 nº41 AC248820-4

23

**Prefeitura Municipal de Itaberaba**  
**Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e**  
**Desenvolvimento Urbano**

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

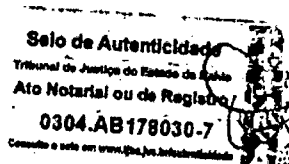
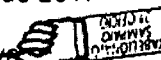
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA, inscrito no CNPJ Nº 13.719.646/0001-75, situada na Av. Rio Branco 617 – Centro, atesto para os devidos fins que a PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, estabelecida na Rua "G" nº 142 – Muchila 1 em Feira de Santana – Ba, inscrito no CNPJ nº 08.901.896/0001-91 forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo a mesma nenhum registro que a desabone.

**PRODUTOS FORNECIDOS;**

Lampadas vapor de sódio de 70, 150, 250, 400 wats  
Lampadas vapor metálicas de 70, 150, 250, 400, 1.000 e 2.000 wats  
Reatores vapor de sódio e metálicos de 70, 150, 250, 400, 1.000 e 2.000wats  
Fio rigido de 1,5mm, 2,5mm, 4, 6 e 10 mm  
Cabo de cobre rígido de 10, 25, 35 e 50mm  
Cabo PP de 2,5 4, 6, e 10mm  
Cabo flexível de 1,5 2,5 4, 6 e 10 mm  
Cabo multiplexado de 4 x 16 e 4 x 35mm  
Disjuntores monofásicos bifásicos e trifásicos  
Lampadas eletrônicas compactas de 15, 20, 30, 36 e 45 Wats  
Fitas isolantes  
Fitas de auto fusão  
Chaves de proteção magnéticas, alicates universais e de corte, alicates volt/amperímetros, chaves de fendas e estrela, capacetes de proteção, luvas de vaquetas, botas para eletricitas  
Padões Coelba, quadros de comando e distribuição elétricos  
Luminárias e refletores com braços galvanizados  
Cintos de segurança  
Escadas Extensivas  
Reles fotoelétricos com bases próprias  
Receptores de louças E-27 e E-40  
Buchas galvanizadas de diversas polegadas...

Itaberaba 08 de fevereiro de 2017

Eduardo Francisco da Silva  
Coord. De Iluminação Publica



Reconheço a(s) firma(s) Supra / Retro  
Indicada com a Seta

070212  
Asscrevente Aut. Francisco W. S. Nascimento  
Tabellonato Sampaio 2º Ofício

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Assine*  
001.261.385-16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
**Secretaria de Administração**  
**ESTADO DA BAHIA**

30

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.901.896/0001-91 sediada na Rua G, 142, Muchila I, Feira De Santana- Ba, tem prestado a contento o seguinte fornecimento:


- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICÍPIO.

Registramos, ainda, que o fornecimento de materiais elétricos acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Estevão, 12 de julho de 2017.

AUTENTICAÇÃO


  
**Gilmar Moreira de Carvalho**  
**Secretário de Administração**

  
**Sancher Mirand Barbossa**  
**Escrevente**

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA**  
Rua Barão de Cotegipe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44091-070 - Fone: (75) 3621-3291  
R. Valdeir Souza Carneiro - Taboão

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.  
Emol: R\$2,51 Fies: R\$1,78 FECCOM: R\$0,69  
Dat: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,20,  
Bloco: 0041.AC838457-4

**SANCHER MIRAND BARBOSA - ESCRIVENTE**  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/10/2020  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
E COM FOLHA DE AUTENTICIDADE



**PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 548 CENTRO**  
**SANTO ESTEVÃO-BA FONE-FAX: 75 3245-1061**  
**EMAIL: [santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br](mailto:santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/ nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoinhas - BA

AUTENTICAÇÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, inscrita no CNPJ nº 13.646.005/0001-38, situada na Rua Carlos Azevedo, s/nº - Centro - Alagoinhas - Bahia, atesta para os devidos fins que a Empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, estabelecida na Rua G nº 142 - Bairro Muchila - I - Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ nº 08.901.896/0001-91 forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

### PRODUTOS FORNECIDOS:

Alça Pré formada para cabo multiplexado 16mm<sup>2</sup>

Arruela 1 1/4"

Arruela 1"

Arruela 3/4"

Base para relé fotoeletrico, com cabo de ligação e suporte de montagem de posição fixa

Bocal com Rabicho

Bocal de louça E -40

Bocal de louça E -40 REFORÇADO

Braço Galvanizado 1m reto, 25,4mm

Braço Galvanizado 2m curvo, 48,3mm

Braço galvanizado 3m reto, 48,3mm<sup>2</sup>

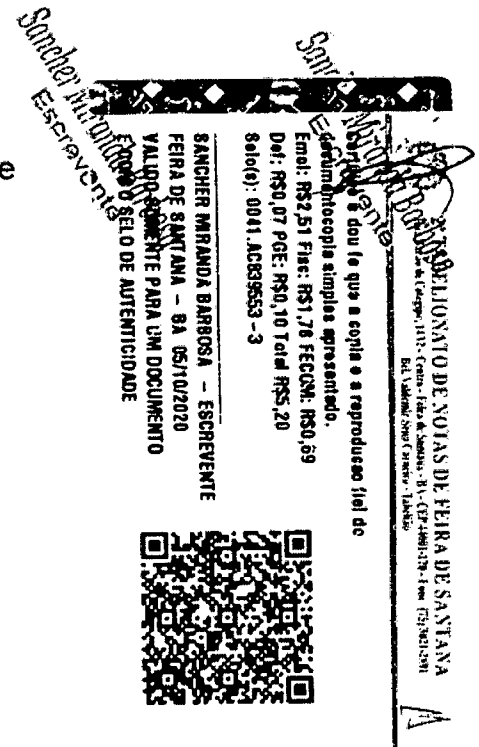
Bucha 1 1/4"

Bucha 1"

Bucha 3/4"

Cabo multiplexado quadruplex 3+1 16mm<sup>2</sup>

Cabo Rígido de cobre 10mm<sup>2</sup>



Hernando Silva Azi  
Sec. M. de Serviços Públicos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoinhas - BA

- Cabo Rígido de cobre 16mm<sup>2</sup>
- Caixa Padrão Trifásica
- Caixa Padrão Monofásica
- Caixa para barramento 100A Padrão Coelba
- Chave contatora de comando em grupo de 2x30A
- Chave contatora de comando em grupo de 2x60A
- Chave Magnética 5C.Vx 220v
- Cinta circular para poste 160mm
- cinta circular para poste 180mm
- Cinta circular para poste 220mm
- Cinta Circular para poste 280mm
- Cinta para poste duplo Tde 1,20mm
- Cinta para poste duplo Tde 1,40mm
- Cinta para poste duplo Tde 1,60mm
- Conector Cunha III
- Conector latão para haste de Aterramento
- Conector perfurante 10- 70mm<sup>2</sup>
- Conector terminal de pressão 16mm<sup>2</sup>
- Cordão Luminoso de LED, com 6LED/m
- Curvas para eletroduto 1 1/4" x 180º
- Curvas para eletroduto 1 1/4" x 90º
- Curvas para eletroduto 1" x 180º

AUTENTICAÇÃO

Escritório de Autenticação de Documentos

Permite a você a que acesse e a reproduza fiel do documento original.

Assim, a cópia simples apresentada.

E-mail: R\$2,51 Fica: R\$1,78 FICOM: R\$0,69  
Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,20  
Sede: 0041, AC83554 - 1

SANCIR MIRANDA BARBOSA - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/10/2020  
VALIDO APENAS PARA UM DOCUMENTO  
E CONTELA DE AUTENTICIDADE



INSTITUTO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua: Centro, Feira de Santana, BA CEP: 44001-100 - Fone: (75) 3413-3571  
Site: www.instituto-notas.com.br

Hernando Silva Azi  
200. 100 43 Prefeitura Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/ nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoinhas - BA

Curvas para eletroduto 1" x 90°

Curvas para eletroduto 3/4" x 180°

Curvas para eletroduto 3/4" x 90°

Disjuntor Bifásico 20A

Disjuntor Trifásico 60A

Disjuntor Trifásico 70A

Disjuntor Bifásico 30A

Disjuntor Bifásico 40A

Disjuntor Bifásico 60A

Disjuntor Monofásico 20A

Disjuntor Monofásico 30A

Disjuntor Monofásico 40A

Eletroduto corrugado 1"

Eletroduto corrugado 3/4"

Fio Rígido 2,5mm<sup>2</sup>

Fio Rígido 4,0mm<sup>2</sup>

Fio Rígido 6,0mm<sup>2</sup>

Fio Torcido 2,5mm<sup>2</sup>

Fio Torcido 4,0mm<sup>2</sup>

Fita auto fusão

Haste para aterramento 2,4m

Luminária Externa aberta E-40 para lâmpadas  
250w/220v

Luminária Externa aberta L-100

AUTENTICAÇÃO

Sancheir M. ...  
E. ...

Sancheir M. ...  
Barbosa

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Barão de Cangaíba, 111 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44001-170 - Fone: (75) 3611-5891  
Bd. Valdeirino São Francisco - Tabuleira

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução (tel) do  
documento(s) acima apresentado(s)  
Cpdi: R\$2,51 Fim: R\$1,76 Fecdm: R\$0,69  
Df: R\$0,07 Pde: R\$0,10 Total R\$5,20  
Selo(s): 0041, AC839559-2

ARMAR MARIAANDA BARBOSA - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/10/2020  
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature: Armando Silva Azi



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/ nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoinhas - BA

- Luminária Externa fechada E-40/150w
- Luminária Externa fechada E-40/250w
- Luminária Externa fechada E-40/400w
- Luvas para eletroduto 1 1/4"
- Luvas para eletroduto 1"
- Luvas para eletroduto 3/4"
- Nipel 1 1/4"
- Nipel 1"
- Nipel 3/4"
- Parafuso rosca inteira com porca 200mm
- Parafuso rosca inteira com porca 250mm
- Parafuso rosca inteira com porca 300mm
- Projektor de embutir no piso, para lâmpada HQI 150w/220v
- Quadro de distribuição para 06(seis) disjuntores
- Quadro de distribuição para 12(doze) disjuntores
- Rack pesado 1 Roldana
- Refletor com base E-27
- Refletor com base E-40
- Relé temporizado programável Digital
- Roldana de louça
- Tomada 2P +T
- Tubo Eletoduto Roscável 1 1/4"
- Tubo Eletoduto Roscável 1"

AUTENTICAÇÃO

*Sancher Miranda*  
Escrivão

*Sancher*  
Escrivão

*Quilma Barbosa*  
Escrivão

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FÉRIAS DE SANTANA

Contribua e dou le que a copia e a reproducao lial de documentocopia simples apresentada.

Emoi: R\$2,51 Fax: R\$1,76 FECCOM: R\$0,69  
Del: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,20  
Setelo: 0041 AC33558-4

SANCHER MIRANDA BARBOSA - ESCRIVANTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/10/2020  
ALMOSSINENTE PARA UM DOCUMENTO  
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

*Arnoldo Silva Azi*  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/ nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoinhas - BA

AUTENTICAÇÃO

tubo Eletoduto Roscável 3/4

Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 70w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada eletrônica 46w/220v

Lâmpada HQI verde 150w/220v

Lâmpada mista 160w base E- 27

Lâmpada Mista 250w/220v base E- 40

Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor de Sódio Alta Pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor Metálico Alta Pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna

Arnoldo Silva Azi  
Sec. M.

Sánchez Miranda Barboza - Escrevente  
 Documento Autêntico  
 SANCHEZ MIRANDA BARBOZA - ESCRIVENTE  
 FEIRA DE SANTANA - BA 05/10/2020  
 VALIDADO ELETRONICAMENTE PARA UM DOCUMENTO  
 DO SELO DE AUTENTICIDADE

Emetido e dou fe que a copia e reproducao fiel do documento simples apresentado.  
 Emetido: R\$2,51 Fim: R\$1,78 FEECOM: R\$0,69  
 Del: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,20  
 Dato: 0041.AC839557-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 FEIRA DE SANTANA - BA  
 Rua José de Almeida, 113 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44020-110 - Fone: (75) 3611.7777

QR CODE



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/ nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoinhas - BA

difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, VERDE, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 70W/220v, com selo do IMETRO

Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 150W/220v, com selo do IMETRO

Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 250W/220v, com selo do IMETRO

Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 400W/220v, com selo do IMETRO

Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 150W/220v, com selo do IMETRO

Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 250W/220v, com selo do IMETRO

Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 400W/220v, com selo do IMETRO

AUTENTICAÇÃO

Cartório e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documentocopia simples apresentada.

Emoi: RS2,51 Fis: RS1,70 FEGOM: RS0,69  
 Dk: RS0,07 PGE: RS0,10 Total R\$5,20  
 selo(s): 0041 AC639556 - 9

HARNOLDO SILVA BARBOSA - ESCRIVENTE  
 FEIRA DE SANTANA - BA 05/10/2020  
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
 SELO DE AUTENTICIDADE

7º TABELLIONATO DE NOIAS DE FEIRA DE SANTANA  
 Rua Manoel de Aguiar, 1323 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44001-470 - Fone: (75) 34121200

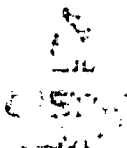
Sanchez M...  
 Sanchez M...  
 Sanchez M...

2º TABELLIONATO - ALAGOINHAS  
 Tabelado Valdirton Oliveira de Souza Caldeira  
 Recolheco por SENALINHA 0001 firmado(s) de  
 HARNOLDO SILVA AZI

Emoi: R\$ 2,46 Taxas e 1,47 Total: R\$4,30  
 Seio(s): 1975,48 476949-5  
 na testemunha (s) da verdade.  
 ROBERTO MATEUS DORCINO VALENTIN - ESCRIVENTE  
 Alagoinhas-BA 28/02/2018

Alagoinhas-Ba, 07 de fevereiro de 2018.

Harnoldo Silva Azi  
 Sec. M. de Serviços Públicos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

AUTENTICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA,BA**, CEP: 44.006-406, inscrita no CNPJ nº. **08.901.896/0001-91**, forneceu/fornece **MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES - BA**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Castro Alves - Bahia, 02 de Maio de 2018

AUTENTICADA

*[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

Yvela Soares  
Secretaria de Compras  
Portaria nº 109/2018

*[Handwritten Signature]*  
Mariana Barbosa  
Escritório

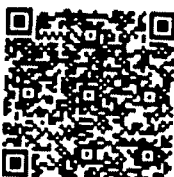
2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Barão de Cotegipe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44061-100 - Fone: (75) 3021-2091  
Rev. 5/2006 - Casa Carteira - Tabelião

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento copia simples apresentado.

Emol: R\$2,51 Fico: R\$1,78 FECOM: R\$0,69

Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,20

Auto(s): 0041.AC839568 - 1



MARIANA BARBOSA - ESCRITÓRIO

FEIRA DE SANTANA - BA 05/10/2020

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

SEM EFEITO DE AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
Mariana Barbosa  
Escritório



Parecer n.º. \_\_\_/2021  
Processo Administrativo n. 051/2021  
Dispensa de Licitação n. 030/2021

Dispensa. Aquisição de diversos itens de materiais elétricos, destinados à iluminação pública, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Municipal. Deferimento.

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a aquisição de diversos itens de materiais elétricos, destinados à iluminação pública, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Municipal.

Foi acostado aos autos orçamentos, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

### II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.





O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

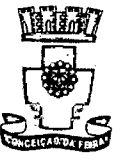
Ocorre que para aplicação da dispensa, *in casu*, o valor é de R\$ 17.402,25 (Dezessete mil, quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), ou seja, dentro do enquadramento do novo Decreto regulamentador, que muito embora, seja federal aplica-se a Entes Federativos de diferentes esferas de Governo, conforme já pacificado pelo TCM/BA.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;



- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

O Poder Público é regido pela legalidade, uma serie de exigências são identificadas no certame em baila, o que demonstra a consonância com o Ordenamento Legal Administrativista.

**III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em análise aos presentes autos e considerando as pesquisas de preço que foram realizadas, observamos que a pessoa jurídica PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 08.901.896/0001-91, apresentou o menor preço.

**IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que foi colacionado os documentos exigidos para esta contratação.

**V – CONCLUSÃO**

Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

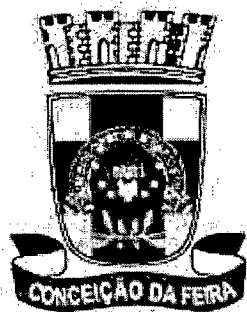
Ante todo o exposto, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 09 de Fevereiro de 2021.

  
**Patricia Cardoso da Silva Souza**  
**Procuradora Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 32

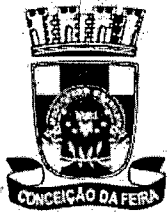
Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DISPENSA Nº 030/ EXTRATO CONTRATO Nº 050/2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE FEVEREIRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADO: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.

CNPJ Nº: 08.901.896/0001-91

ENDEREÇO: Rua G, nº 142, bairro Muchila, FEIRA DE SANTANA-BA.

VALOR R\$: 17.402,25 (Dezessete mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto Atividade- 2.039 – Manutenção da Iluminação Pública

Elemento De Despesa – 33.90.30- Material de Consumo

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 09 / 02 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 09 / 02 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



43

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050 / 2021**

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, C.N.P.J. sob nº **08.901.896/0001-91**, situada à **Rua G, nº 142, bairro Muchila, Feira de Santana-Ba.**, CEP 44006-406, tendo como seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Pires do Nascimento, portador do CPF nº 273.274.505-72 e RG nº 01650588-38 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **030/2021** e **Processo Administrativo nº 051/2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 030 / 2021** e **Processo Administrativo nº 051/2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria acima citada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**- Projeto Atividade- 2.039 – Manutenção da Iluminação Pública**

**-Elemento De Despesa – 33.90.30- Material de Consumo**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

O presente contrato tem o seu valor estipulado em **R\$ 17.402,25** (Dezessete mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.



44

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente termo de contrato tem a vigência 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

**I – DA CONTRATADA:**

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

**II – DO CONTRATANTE:**

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:**

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

45

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:**

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

**Parágrafo Único:** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO:**

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paulo Roberto Pires do Nascimento

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

RG: 08305896-60

  
\_\_\_\_\_

RG: 10731355180



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

46

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Resumo do Objeto** : AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.

**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24  
Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ÓRGÃO:** 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Projeto Atividade- 2.039 – Manutenção da Iluminação Pública

**Elemento De Despesa – 33.90.30- Material de Consumo**

**Empresa Contratada** : PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**Processo Administrativo** : 051/2021

**Nº do Contrato** : 050/2021

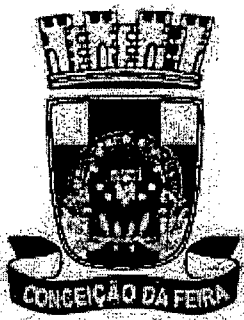
**Valor Total do Contrato** : R\$ 17.402,25 mediante fornecimento devidamente atestado pela  
Secretaria acima citada.

**Vigência do Contrato** : De 09/02/2021 a 09/05/2021

**Assina pela Contratante** : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : Paulo Roberto Pires do Nascimento

Conceição da Feira, 09 de fevereiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DISPENSA Nº 030/ EXTRATO CONTRATO Nº 050/2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

48  
TERÇA-FEIRA  
23 DE FEVEREIRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Resumo do Objeto** : AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL.

**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24  
Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ÓRGÃO:** 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Projeto Atividade- 2.039 – Manutenção da Iluminação Pública

Elemento De Despesa – 33.90.30- Material de Consumo

**Empresa Contratada** : PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**Processo Administrativo** : 051/2021

**Nº do Contrato** : 050/2021

**Valor Total do Contrato** :R\$ 17.402,25 mediante fornecimento devidamente atestado pela  
Secretaria acima citada.

**Vigência do Contrato** : De 09/02/2021 a 09/05/2021

**Assina pela Contratante** : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : Paulo Roberto Pires do Nascimento

Conceição da Feira, 09 de fevereiro de 2021.

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso





Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

49

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 030/2021 e o Resumo do Contrato de fornecimento nº. 050/2021, com a empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

**Juliano de Araújo Guerra**

*Secretário de Administração e Ordem Pública*